



DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), BEM COMO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$49.398,27 (QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.826 de 18 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º. Fica decretada a abertura de CRÉDITO ESPECIAL no montante de R\$49.398,27 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS ESTADO

08.002.0010.0301.0071 1423 – QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE -SES 847/2024

33.90.30.00.00.00.00	Material de consumo.....	R\$10.000,00
33.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$10.000,00
44.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 8.492,21

08.002.0010.0301.0071 1424 – PROGRAMA QUALIFICA VIGILÂNCIA RS - PORT SES 1277/2025

33.90.30.00.00.00.00	Material de consumo.....	R\$10.000,00
33.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 9.000,00
44.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.906,06

TOTALR\$49.398,27

Art. 2º. O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERAVIT FINANCEIRO (2.621.0000.4190).....	R\$49.398,27
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$49.398,27

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 18 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 18.08.2026

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio*

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 18/08/2026 às 15:04:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 20/08/2026 às 09:14:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LV0-EMY-R7E-XDX